CONTEXTO

1. A República Federativa de Serenia. (RFS)

A República Federativa de Serenia (RFS) constitui-se em um Estado latinoamericano no hemisfério norte do continente, próximo à América Central. Fundadora e membro da Organização dos Estados Americanos (OEA), bem como da Organização das Nações Unidas (ONU).

Serenia tem o Parlamentarismo como seu sistema de governo; possui como capital *Santa Ana*, com seu centro político-administrativo no Distrito Federal e que conta com cerca de dois milhões de habitantes, atualmente, uma população heterogênea do ponto de vista étnico-racial e assimétrica sob a perspectiva econômica. Composição étnico-racial de Serenia: 52% de pardos; 20% com a população preta; 5% de indígenas que sobreviveram ao genocídio ocorrido durante o período de colonização de seu território; e, 23% de cidadãos autodeclarados brancos.

2. O Centro Econômico de Serenia.

O centro econômico de Serenia é o *Estado de Fortuna*, economicamente pujante, a mais rica unidade federativa do país, bem como a maior em termos populacionais. Contudo, o país padece sob os problemas do racismo, do machismo e da concentração de renda, com sua riqueza, via de regra, concentrada em não mais do que 5% da população branca do país. O desemprego e a violência associada aos problemas sociais vêm crescendo ao longo da última década, atingindo especialmente as mulheres indígenas, pretas e pardas do país, desafios sociais aos quais devem ser acrescidos a miséria que atinge suas culturas indígenas, consequência da espoliação de suas terras.

3. Instabilidade Econômica e Política.

A desigualdade acima narrada vem gerando a crescente insatisfação de setores majoritários e desfavorecidos da população, que não se sentem representados no âmbito dos processos decisórios que conduzem a nação. Como consequência, vem aumentando o embate entre a extrema-direita nacionalista e populista, que culpa os adversários políticos atualmente no poder mediante uma coalização parlamentar formada entre partidos de Centro e o Partido Social-Democrata; mais o Partido Liberal e o Partido Humanista, que indicaram seu *1º Ministro Ananta Nagar*, empresário de origem indiana, porém, nascido no país e membro do citado Partido Liberal. As projeções politicas e pesquisas apontam para o crescimento vertiginoso da extrema-direita e populista para os futuros pleitos eleitorais, cujo espaço é rapidamente conquistado especialmente nas esferas e bolhas digitais, muito devido ao uso da tecnologia digital, das redes sociais e da Inteligência Artificial, para propagação das Fake News. A manipulação do Direito por meio da denominada técnica do *lawfare* visando a eliminação de adversários políticos considerados "inimigos a serem eliminados" é também comum e discurso propagado.

4. Tensões Territoriais Históricas.

A RFS enfrenta, historicamente, tensões em suas fronteiras mais ao sul, com a *República Slavaria* (RPS), também outrora colonizada e que reclama que porções fronteiriças de terras localizadas entre os dois países, por razões históricas e baseada nos mitos nacionais da RPS, devem ser incorporadas ao seu território. RPS afirma, ainda, que habitantes das fronteiras, de origem étnica eslava (do leste da Europa), vêm sofrendo discriminação e violência por parte da *República Federal de Serenia*.

5. A República Slavaria. (RPS)

Como esclarecido acima, ao sul a *República de Serenia* (RFS), também anteriormente mencionada, faz fronteira com a *República Slavaria* (RPS), país desenvolvido, com alta renda *per capta*, industrializado, com cerca de oito milhões de habitantes, especialmente oriunda de suas reservas de gás natural e petróleo, *commodities* exportadas para todo o mundo. Sua população é majoritariamente branca e de origem eslava, com tradição histórica guerreira e com profundos e antigos laços com os povos eslavos oriundos do leste da Europa.

Por ser reconhecidamente um país rico, é o destino de milhares de deslocados que buscam melhores condições de vida e que diariamente morrem ao tentar ultrapassar suas fronteiras, vindos de vários continentes, como refugiados ou como imigrantes.

A República Slavaria encontra-se, desde 1995, sob um regime autocrático e tendo por líder um ex-militar e agente do serviço secreto do país (o *Serviço de Segurança do Estado* (a temida SESTAD), conhecido como o Comandante Anastasio, nacionalista e populista.

Em 1995 ocorreu bem-sucedido golpe de Estado pelo Partido Nacionalista Democrático (PND), liderado pelo Cmte. Anastasio, acima já destacado.

Após vencer as eleições pelas vias democráticas regulares e eleitorais, diante de um incêndio que destruiu o parlamento do país e da acusação de uma suposta ameaça à democracia então vigente e ao novo governo eleito, o novo Presidente eleito decretou Estado de Emergência (com base no artigo 48 de sua Constituição que permitia um governo com poderes excepcionais em caso de ameaças ao Estado e ao regime democrático), com a declaração de ilegalidade de todos os demais partidos políticos; fechou o Parlamento do país e concretizou seu "plano de reengenharia social" (PRS), contando com cerca de 30 mil oponentes políticos desaparecidos, ao que se somam em torno de mais 9 mil desaparecidos, membros de grupos minoritários religiosos, étnicos e moderados democratas.

Além disso, o regime do Cmte. Anastasio instalou campos de concentração para oponentes políticos e que, apesar de serem inacessíveis à imprensa e instituições de direitos humanos, bem como às organizações internacionais, sobre eles pairam suspeitas de gravíssimas violações dos direitos humanos, como trabalho forçado, abusos físicos e psicológicos; violência sexual e tortura; imposição da fome e eliminação da personalidade dos prisioneiros, além de execuções sumárias corriqueiras. Para as organizações internacionais humanitárias e de Direitos Humanos, o regime costuma liberar visitas esporádicas e vídeos promocionais apenas em relação a um dos campos, conhecido como Campo de Hades, visitas nas quais crianças e prisioneiros apresentavam-se em corais e expunham seus desenhos e pinturas que retratavam um falso ambiente de bem-estar e

felicidade, ocultando das delegações o ambiente de fome, tortura e extermínio que realmente prevalecia em *Hades*.

Os sindicatos e entidades de classe foram proibidos e extintos no país. O Estado de *Slavaria* centralizou cada entidade de classe num único órgão estatal e ao qual eram subordinados. Além disso, somente os profissionais associados a tal órgão poderiam exercer suas profissões, após jurarem, em solenidades públicas, lealdade ao Estado e ao Cmte. Anastasio.

Referidos campos são oficialmente denominados pelo *regime anastazista* como *centros de reeducação cidadã* (CRCs).

6. Visão Expansionista e Armentista.

A República Slavaria investe cerca de 4% de seu PIB na indústria armamentista, tanto convencional quanto nuclear, aproximando-se da purificação do Urânio a quase 90%, percentual necessário para se chegar à sua primeira bomba nuclear, com o denominado *Urânio Altamente Enriquecido* (UAE), fator de preocupação e desestabilização geopolítica no continente.

Diante de sanções econômicas que vem sofrendo dos demais países do globo e das ameaças à vizinha *República de Serenia*, seu governante, Comandante Anastasio, retirou indefinidamente seus embaixadores tanto da ONU, quanto da OEA. Também retirou *Slavaria* do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, do qual fazia parte desde 1969.

Afirma que seu país se encontra sob iminente ameaça movida por razões intervencionistas dos vizinhos e vem buscando alianças bilaterais com países que mantêm regimes populistas e extremistas, similares.

7. A República de Arawakia. (RAWK)

A República de Arawakia (RAWK) possui cerca de 6 milhões de habitantes. O país é dividido ainda em outros quatro Estados: Santa Rosa da Abadia; Santo Inácio, com cerca de dois milhões de habitantes cada; além de Quetzan e Itzamáwara-Pacchu, com cerca de um milhão de habitantes cada.

As fronteiras ao norte de RAWK encontram o *Estado de Slavaria* e são caracteristicamente marcadas por serras, florestas densas e pântanos e a malha viária e aeroviária entre estes Estados é relativamente precária.

Em setembro de 1973, o regime democrático foi alvo de golpe de Estado por uma junta militar que destituiu o presidente democraticamente eleito do país, aboliu a ordem constitucional então vigente, inclusive com a eliminação das eleições diretas para presidente e governadores de estados.

Referido governo militar valeu-se do terrorismo de Estado para controlar a sociedade, inclusive por meio de sequestros, centros de tortura e de extermínio, onde se destacaram as dinâmicas de violência de gênero e sexual, inclusive. Assim, à época, os movimentos sociais e políticos de oposição foram eliminados. Após amplo movimento pela redemocratização e grandes protestos organizados por vários setores da sociedade, a democracia foi reinstaurada em março de 2003, após trinta anos de regime de exceção.

Em 10 de dezembro de 2005, o *Estado de Arawakia* ratificou todos os tratados de Direitos Humanos do Sistema da Organização das Nações Unidas em vigor à época.

Em 27 de janeiro de 2006, Arawakia ratificou todos os tratados de Direitos Humanos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos à época vigentes.

No momento do depósito do instrumento de ratificação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH), *Arawakia* declarou que reconhece como obrigatória, de pleno direito e sem convenção especial, a competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH) em todos os casos relativos à interpretação ou aplicação da Convenção, de acordo com seu artigo 62.1.

Em 28 de abril de 2010, Arawakia ratificou o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura das Nações Unidas (OPCAT).

O *Estado de Arawakia* foi um dos primeiros Estados a ratificar todos os demais tratados sobre temas de Direitos Humanos abertos à ratificação para países americanos. Arawakia reconhece também a competência de todos os comitês de tratados da ONU para receber e examinar comunicações de indivíduos ou grupos sobre violações de direitos.

A população de *Arawakia* é composta, como dito acima, por cerca de 6 milhões de habitantes, com seus povos indígenas, além de descendentes de populações escravizadas, originárias da África, bem como descendentes de colonos e imigrantes de nações europeias e asiáticas.

A população é dividida em 47 % de brancos, 50,6 % de negros (43 % de pardos, 7% de pretos), 2,1% de amarelos e 1% de indígenas.

Os setores mais vulnerabilizados da população de *Arawakia* são compostos pelas parcelas negras (pretos e pardos) e indígenas, da população, legado do período colonial e consequência do racismo estrutural, institucional e intersubjetivo ainda vigentes em sua sociedade.

8. Expansionismos e Conflitos

Como dito, a *República Slavaria* desenvolveu sua indústria armamentista, possuindo arsenal convencional e químico. Contando com forças armadas em torno de 3 milhões de soldados, homens e mulheres, busca na região consolidar a "Grande Slavaria" (GS), por meio da anexação do território da *República Federativa de Serenia* (RFS), absorção de seus habitantes como cidadãos da almejada GS e, então, avançar sobre a República de Arawakia (RAWK), explorar seu território mediante a retirada de suas riquezas e escravização de parte de sua população.

Mediante ação de agentes da *República de Slavaria* (RPS) nas fronteiras com *Serenia* (RFS), onde viviam alguns milhares de cidadãos de *Slavarianos* (minoria) em território fronteiriço com a *República de Serenia*, foi insuflada onda de violência contra tais nacionais de *Slavaria* por meio de massivas notícias falsas divulgadas pela internet (*fake news*), fato utilizado pela *República de Slavaria* como justificativa para invadir definitivamente *Serenia*, sob a alegação de que dita invasão teria por escopo proteger os cidadãos que constituíam a minoria "slavariana".

Na referida operação, indivíduos considerados hostis foram torturados, assassinados e concentrados em campos de prisioneiros. A violência de gênero, em particular, deu-se por meio de estupros sistemáticos contra as mulheres, homens e crianças. Portanto, o estupro convertido em arma de guerra.

Para além de proteger seus cidadãos alegadamente atacados enquanto minoria (uma *fake news* propagada pelos meios de comunicação e pela internet), as forças militares de *Slavaria* ocuparam a capital de *Serenia*, ocupando definitivamente o país.

Com a *República de Serenia* afinal completamente anexada, tendo sido acionado o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CS/ONU), não houve consenso sobre as medidas a serem adotadas, sendo que tal inércia permitiu a continuidade da situação de invasão acima citada, sem que nenhuma providência tivesse sido adotada.

A Organização dos Estados Americanos (OEA) realizou Assembléia Geral Extraordinária para discutir a situação e instar os Estados beligerantes a estabelecer um cessar-fogo via diplomática, além de buscar monitorar a observância aos direitos humanos nos territórios sob a crise acima descrita.

Todos os países, além de membros da OEA (portanto, voluntariamente aderentes à Carta da OEA), também firmaram o Pacto de San Jose da Costa Rica, incluída *Slavaria e Serenia*.

Uma vez *Serenia* anexada já como parte da "*Grande Slavaria*", as forças invasoras voltam-se contra *República de Arawakia* (RAWK); invadem o país; destroem patrimônio histórico da humanidade consistente em sítios arqueológicos indígenas, museus, construções antigas, obras de arte; fecham as Universidades e proíbem a continuidade da cultura local, considerada inferior pela ideologia vigente em *Slavaria* (ideário da reengenharia social); escravização dos habitantes de *Arawakia* aptos a trabalhar; invasão e exploração mineral das terras indígenas.

A repressão estabelece novos campos de concentração, clínicas para eliminação de pessoas com deficiências físicas consideradas "existências sem utilidade", trabalho escravo dos povos indígenas e campos de estupros visando a limpeza étnica da região (*rape camps*). Referidos campos eram comandados sob mão de ferro do Gal. Vladimir Orlov, famigerado por sua frieza e crueldade.

Cerca de três anos depois de iniciados os conflitos armados, coalização internacional autorizada pelo Conselho de Segurança da ONU consegue expulsar as forças invasoras, tanto do território de *Serenia*, quanto de *Arawakia*.

As forças vitoriosas da coalização garantiram que os opositores políticos perseguidos e sobreviventes formassem governos democráticos para reconstrução dos países de *Serenia e Arawakia*.

Para viabilizar uma suposta e desejada "reconciliação da região" e das próprias sociedades, uma lei de anistia foi negociada em cada um dos três países, garantindo que

perpetradores não fossem punidos, especialmente o Cmdt. Anastasio e o Gal. Vladimir Orlov, que passaram a viver tranquilamente, inclusive convidados a ocupar posições nos novos governos, o que provocou a revolta das vítimas e familiares de mortos e desaparecidos e das entidades de direitos humanos.

Após a reintegração dos Poderes constituídos dos países invadidos, em seu território, começam a ser reveladas as terríveis ocorrências executadas durante os 3 anos de ocupação:

- a. Terríveis campos de concentração, de estupros e de extermínios, nos moldes dos campos nazistas durante a 2ª guerra mundial e da Bósnia-Herzegovina durante a guerra dos Balcãs dos anos 90;
- b. Gravidez forçada praticada sobre as mulheres de *Serenia* e de *Arawakia* consideradas etnicamente aceitáveis pelo regime de *Slavaria*;
- c. Trabalho escravo sobre os homens cujo tempo de vida nos campos, diante dos trabalhos extenuantes e da inanição imposta aos prisioneiros, não superava duas semanas;
- d. Sistema de campos de trabalhos estruturados pelas empresas de *Slavaria*, que utilizaram mão de obra escrava dos campos para sua produção, inclusive sobre prisioneiros combatentes nacionais de países que aderiram ao Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (1998);
- e. Ampla utilização da tortura, baseada em memorando de quatro advogados do Ministério da Defesa de *Slavaria*, que afirmava "...não constituir tortura o uso de certas técnicas consideradas e denominadas como 'técnicas enfáticas de interrogatório'...";
- f. Sistema judiciário estruturado em "Tribunais do Povo" e baseado na "...sã consciência do povo de Slavaria ...", para julgar membros da resistência dos países ocupados, além de opositores políticos da própria República de Slavaria, com leis positivadas que previam a pena de morte na forca, para casos tais, sem qualquer observância ao devido processo legal, mesmo em casos de combatentes de outros países, já presos sob condições cruéis e degradantes;
- g. Furto de milhares de obras de arte nos territórios dos países ocupados e levados para os museus e universidades slavarianas;
- h. Identificação, nos documentos apreendidos pela coalização internacional, dos seguintes nomes:
 - i. Ordem escrita pelo Ministro da Defesa de Slavaria, Gal. Caio Gracco, estabelecendo as diretrizes de tratamento aos militares inimigos presos, determinando que fossem tratados de modo enérgico e "proporcional", especialmente se identificados como pertencentes a etnias "indesejadas" e/ou oponentes políticos;
 - ii. Centenas de planilhas com dados como horário dos transportes da população civil aos campos; nomes dos funcionários dos campos, a maioria recrutados da milícia "Falange Slavaria", famigerados pela crueldade; notas fiscais comprovando a aquisição e materiais

- utilizados para a montagem de forças, instrumentos de torturas e instrumentos para realização de experiências médicas. Referida documentação era firmada e autorizada pelo Sr. Haroldo Rios, que comandava a burocracia oficial de Slavaria, mas que jamais estivera num campo de prisioneiros;
- iii. Centenas de contratos firmados com empresas fabricantes de substâncias químicas e tóxicas, necessárias à fabricação de armas químicas, vedadas pelas Leis de Genebra a amplamente usadas contra as populações civis dos países invadidos;
- iv. Prisões arbitrárias, sequestros, estupros, julgamentos e execuções sumárias.
- v. Desvios de dinheiro destinados à saúde e educação, para aquisição de armas vendidas por traficantes.

DEBATE

- 9. A comunidade internacional passa a conhecer em detalhes as dinâmicas violadoras denunciadas pela mídia investigativa e tradicional, alimentada por milhares de imagens, filmagens de celular, testemunhos, sobre o papel de alguns líderes da República de *Slavaria*.
- 10. Com novo governo democrático em *Slavaria*, após boicotes comerciais, culturais, financeiros e econômicos contra o país para que dito novo governo instale sua Comissão Nacional da Verdade e puna os perpetradores que, jamais punidos, prosseguem ocupando posições de destaque na sociedade e em postos importantes no novo governo pósditadura, sua nova administração vem desenvolvendo investigações, porém, lentas, sem resultados, com oposição de negacionistas e perpetradores livres e, aparentemente, buscando blindar seus antigos líderes, agora acusados.
- 11. Estes, em suas defesas, afirmam que apenas cumpriram ordens e que eram "soldados" na defesa de seu país; que jamais perseguiram etnias específicas e que as mortes de civis e comunidades foram um "efeito colateral" de guerra pela qual apenas exerceram sua autodefesa, nos termos do artigo 51 da Carta da ONU.
- 12. Vítimas sobreviventes e familiares de desaparecidos das ocupações realizadas por *Slavaria*, tanto de *Serenia*, quanto de *Arawakia* criam associações e comitês para pressionar seus governos visando o reconhecimento de suas situações enquanto vítimas ou familiares de desaparecidos. Cerca de dez mil mortos ou desaparecidos em *Serenia* e vinte mil, em *Arawakia*, são presumidos como uma estatística aproximada. Contudo, não é possível se chegar a um número mais preciso, uma vez que não foi realizada qualquer

investigação sobre o número total de vítimas camponesas e oriundas das distintas culturas indígenas, capitulo ainda desconhecido.

- 13. Assim, organizações de direitos humanos e representantes das vítimas do período dos conflitos propõem diversas denúncias contra os perpetradores identificados, nos três países envolvidos nos conflitos, especialmente em face do Cmdt. Anastasio; do Gal. Vladimir Orlov e do Gal. Caio Gracco. Porém, em razão da lei de anistia negociada entre os países, as ações são sistematicamente rejeitadas.
- 14. Referidas medidas provocam a reação de grupos de *Slavaria*, articulados com grupos negacionistas de *Serenia* e *Arawakia* e que defendem que as notícias sobre campos de concentração, violações, mortos e desaparecidos, são revanchistas, falsas e que compõem uma "indústria da indenização" criada por familiares de terroristas.
- 15. Diante da situação descrita acima, as entidades mencionadas e representativas das vítimas, especialmente a *Aliança Pelas Vitimas de Serenia*; *Justiça Humanista de Arawakia*; *Articulação Democrática de Slavaria* e *Comitê em Defesa da Memória dos Vítimas de Slavaria* propõem, em conjunto, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em Washington D.C., denúncia contra os três Estados, propondo as seguintes medidas:
- I. Condenação dos Estados por não prestação da justiça devida às vítimas e seus familiares por violações à Convenção Interamericana de Direitos Humanos;
- II. Determinação aos Estados para que processem e punam os perpetradores responsáveis pelos crimes contra a humanidade cometidos, especialmente o Cmdt. Anastasio; Gal. Vladimir Orlov e Gal. Caio Gracco;
- III. Determinação aos Estados para que localizem os restos mortais dos desaparecidos;
- IV. Requerimento à CIDH para que declare a mencionada lei de anistia violadora das normas interamericanas de direitos humanos;
- V. Determinação para que sejam apuradas a verdade histórica e a memória coletiva mediante instalação de comissões nacionais, estaduais e municipais, da verdade;
- VI. Requerimento para reformulação dos currículos escolares dos sistemas de ensino fundamentais, de modo a que a história dos conflitos ocorridos, bem como das violações dos direitos humanos durante as invasões e vigência do regime de terror em *Slavaria*, sejam conhecidas pelas novas gerações;
- VII. Reformulação dos currículos das academias militares dos três países, com o objetivo de consolidar a visão democrática de instituição de Estado de suas forças armadas, bem como para solidificação da consciência democrática nos profissionais militares dos países;

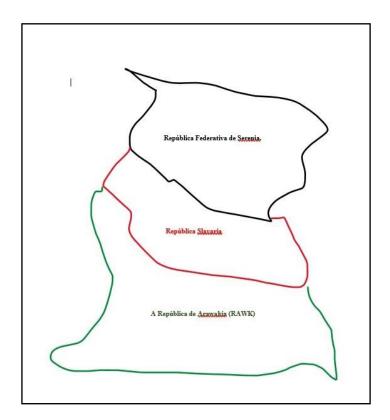
- VIII. Criação de memoriais, físicos e digitais, nos respetivos países, inclusive em relação aos povos indígenas exterminados;
 - IX. Ressarcimento financeiro e simbólico às vítimas do período.

EQUIPES E DEBATES SOBRE O CASO

17. Devem as equipes representar as vítimas e o Estado.

Roteiro para os debates:

- a) Requisitos de Admissibilidade: O caso é admissível perante a CIDH ?
- b) Houve violações às normas protetivas do sistema interamericano de Direitos Humanos ?
- c) Os Estados podem ser julgados pela CIDH após as denúncias apresentadas ?
- d) A lei de anistia negociada entre os países após o término das ocupações territoriais por Slavaria é válida ?
- e) Os povos indígenas podem ser considerados vítimas ? Possum legitimidade e personalidade jurídica para buscar seus direitos perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos ?
- f) O roubo de patrimônio histórico e artístico, ocorrido durante as invasões recebe proteção do Sistema Interamericano de Direitos Humanos ?
- g) O direito à memória, verdade e justiça é protegido pelo Sistema Interamericanos e pode ser objeto das denúncias perante a CIDH, no caso acima ?



Mapa Fictício da Região e dos Limites Fronteiriços